



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 277, DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o Decreto Municipal N.º 114, de 04 de maio de 2022 que regulamentou a Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujo objetivo é proporcionar ao cidadão brasileiro maior controle sobre o tratamento de seus dados pessoais, promovendo maior privacidade e segurança;

Considerando o Art. 13 do Decreto Municipal 114, de 04 de maio de 2022, que definiu a estrutura necessária para a implantação e operacionalização da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Município de Pato Bragado/PR, resolve e **DECRETA**:

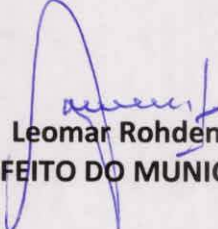
Art. 1.º. Nomear, de acordo com o inciso II do Art. 13 do Decreto Municipal 114 de 04 de maio de 2022, a contar desta data, a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais (CMPDP), do Município de Pato Bragado/PR, composta pelos seguintes membros, a saber:

- a) **Secretaria Municipal de Administração;**
TITULAR: Allan Vinícius Kotz
SUPLENTE: Suêlin Beatrice Maldaner
- b) **Secretaria Municipal de Finanças;**
TITULAR: Ana Carolina Speach
SUPLENTE: Fabio Adriano Ortiz
- c) **Procuradoria-Geral do Município – PGM;**
TITULAR: Marcio Ivanir Neukamp
- d) **Departamento de Tecnologia da Informação**
TITULAR: Maicon Fernando de Oliveira
SUPLENTE: Marcelo Rodrigo Schmidt

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
eletronic Nº 2573
de 13/05/22 FL. _____
Visto _____